



**RESOLUÇÃO N° 103/2025-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 10/12/2025.

**Edilson Gimenes**  
Secretário

Aprova a abertura de 15 vagas para o mestrado do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB, ingressantes em 2025.

Considerando o conteúdo no eProtocolo 25.081.611-1.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a abertura de 15 vagas para o mestrado do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB, ingressantes em 2025.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2025.

  
Profa. Dra. Ana Paula Vidotti  
Diretora

<b>ADVERTÊNCIA:</b> O prazo recursal termina em 17/12/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------